

Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 048/2024.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a cidadã TEREZINHA DA LUZ DA SILVA, aprovada no Concurso Público n°. 01/2019, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Padrão I, Classe A, Regime Estatutário, na forma do art. 12, da Lei Municipal n° 740/2007 de 19 de março de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

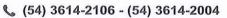
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

> FLAVIO GOLIN Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

MARCIA ZANOVELLO MOSSI Secretaria Municipal de Administração



☑ administracao@riodosindios.rs.gov.br

Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

